

**EDITAL Nº 02/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA – 2021/2**

As Faculdade da Indústria do Sistema FIEP, em conformidade com a Lei nº 9394/1996 (LDB) e legislação educacional vigente, tornam públicas as normas a seguir, que regem o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação através de transferência externa e portador de diplomas do 2º semestre de 2021, considerando o Regimento Interno, os atos legais que estabelecem os cursos e o número de vagas ofertadas no presente edital.

| FACULDADE                                   | PORTARIA  | ENDREÇO  | TELEFONE  | E-MAIL   |
|---|---|--|---|--|
| Faculdade da Indústria São José dos Pinhais | Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 1.357/2017 | Av. Rui Barbosa, 5.881 - Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, 83045-350             | (41) 2104-6881/<br>(41) 2104-6882/<br>(41) 98724- 8607/<br>(41) 98716- 4112/<br>whatsapp<br>(41) 98756-7314<br>(41) 98720- 6406 | academicosjp@sistemafiep.org.br<br><br>comerciaisjp@sistemafiep.org.br |
| Faculdade de Tecnologia Senai CIC           | Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 1.259/2017 | Rua Senador Accioly Filho, 298 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81310-000           | (41) 3271-7102/<br>(41) 3271-7335/<br>whatsapp<br>(41) 98829-0307<br>(41) 98713-6507  | faculdadedeIndustria.curitiba.cic@sistemafiep.org.br                   |
| Faculdade de Tecnologia Senai Curitiba      | Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 1351/2019  | Marginal Comendador Franco   Avenida, 1341 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 80215-090 | (41) 3271-7966/<br>whatsapp<br>(41) 98846-1899  | faculdadesdaindustria.campus@sistemafiep.org.br                        |
| Faculdade de Tecnologia Senai Londrina      | Recredenciada pela Portaria Ministerial Nº 662/2018   | R. Belém, 844 - Centro, Londrina - PR, 86026-440                                       | (43) 3294-5100 /<br>whatsapp<br>(43) 99949-5100   | guilherme.crotti@sistemafiep.org.br                                    |

## 1. MODALIDADES

**1.1 Transferência Externa:** é a forma de ingresso de estudante regularmente matriculado - ou com matrícula trancada, em curso idêntico ou dentro da mesma área de conhecimento de outra instituição de ensino reconhecida, conforme legislação, e que deseja transferir-se para as Faculdades da Indústria.

**1.2 Portador de Diploma:** é a forma de ingresso de estudante com curso superior concluído nas Faculdades da Indústria ou em outra instituição de ensino, pública ou privada, reconhecida pelo MEC.

## 2. DO CRONOGRAMA



| EVENTO                              | DATA                    |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital                | 12/04/2021              |
| Inscrições para o processo seletivo | 15/04/2021 a 06/08/2021 |
| Matrícula                           | Até 20/08/2021          |

### 3. CURSOS E VAGAS

3.1. Serão ofertados os cursos e vagas de acordo com o quadro a seguir:

| Curso  | Faculdade                                   | Turno | Quantidade de vagas a serem ofertadas |                     |
|--|---|-------|---------------------------------------|---------------------|
|  |   |       | Transferência Externa                 | Portador de Diploma |
| ADMINISTRAÇÃO<br>Bacharelado   | FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | Noite | 20                                    | 5                   |
| AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL<br>Curso Superior de Tecnologia                               | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIC           | Noite | 5                                     | 5                   |
| AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL<br>Curso Superior de Tecnologia                               | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA      | Noite | 10                                    | 5                   |
| BANCO DE DADOS COM ÊNFASE EM BUSINESS INTELLIGENCE<br>Curso Superior de Tecnologia | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CURITIBA      | Noite | 0                                     | 5                   |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS<br>Bacharelado  | FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | Noite | 20                                    | 5                   |
| DESIGN DE INTERIORES<br>Curso Superior de Tecnologia                               | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CURITIBA      | Noite | 0                                     | 5                   |
| DESIGN DE MODA<br>Curso Superior de Tecnologia                                     | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CURITIBA      | Noite | 10                                    | 5                   |
| DIREITO<br>Bacharelado   | FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | Noite | 10                                    | 5                   |
| ENGENHARIA AMBIENTAL E ENERGIAS RENOVÁVEIS<br>Bacharelado                          | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIC           | Noite | 0                                     | 5                   |
| ENGENHARIA AUTOMOTIVA<br>Bacharelado   | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CURITIBA      | Noite | 10                                    | 0                   |
| ENGENHARIA DE ENERGIAS<br>Bacharelado  | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CURITIBA      | Noite | 20                                    | 5                   |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO<br>Bacharelado  | FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | Noite | 10                                    | 5                   |
| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO<br>Bacharelado  | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIC           | Noite | 0                                     | 5                   |
| ENGENHARIA QUÍMICA<br>Bacharelado  | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIC           | Noite | 0                                     | 5                   |
| ENGENHARIA DE SOFTWARE   | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIC           | Noite | 0                                     | 5                   |

|  |   |       |    |   |
|--|---|-------|----|---|
| Bacharelado  |   |       |    |   |
| ENGENHARIA DE SOFTWARE<br>Bacharelado                      | FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | Noite | 10 | 5 |
| ENGENHARIA DE SOFTWARE<br>Bacharelado                      | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA      | Noite | 20 | 5 |
| ENGENHARIA ELÉTRICA<br>Bacharelado                         | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA      | Noite | 20 | 5 |
| ENGENHARIA MECÂNICA<br>Bacharelado                         | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIC           | Noite | 5  | 5 |
| ENGENHARIA MECÂNICA<br>Bacharelado                         | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA      | Noite | 20 | 5 |
| ENGENHARIA MECATRÔNICA<br>Bacharelado                      | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIC           | Noite | 5  | 5 |
| FABRICAÇÃO MECÂNICA<br>Curso Superior de Tecnologia        | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIC           | Noite | 5  | 5 |
| GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS<br>Curso Superior de Tecnologia | FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | Noite | 20 | 5 |
| LOGÍSTICA<br>Curso Superior de Tecnologia                  | FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | Noite | 20 | 5 |
| MANUTENÇÃO INDUSTRIAL<br>Curso Superior de Tecnologia      | FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA      | Noite | 20 | 5 |
| PEDAGOGIA<br>Licenciatura                                  | FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | Noite | 20 | 5 |
| PROCESSOS GERENCIAIS<br>Curso Superior de Tecnologia       | FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | Noite | 20 | 5 |
| SISTEMAS DE INFORMAÇÃO<br>Bacharelado                      | FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | Noite | 20 | 5 |

3.2 O número de vagas poderá ser ampliado em casos de desistências posteriores à publicação deste Edital.

3.3 Não havendo o preenchimento de vagas de uma determinada modalidade, as Comissões responsáveis pela análise das solicitações de ingresso, com anuência da Direção Acadêmica, poderão remanejá-las para outra modalidade.



#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para o processo seletivo a que se refere o presente Edital estarão abertas a partir do dia **15/04/2021 até o dia 20/08/2021**, de acordo com o cronograma do item 2.

4.2 As inscrições serão efetivadas somente através do *site* das Faculdades da Indústria < <http://www.faculdadesdaindustria.org.br> >.

4.3 Para efetuar a inscrição, o candidato à vaga como portador de diploma e transferência externa anexar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso não conste no documento oficial de identificação;
- c) Diploma de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC aos que possuem curso superior concluído (portador de diploma);
- d) Comprovante de matrícula recente de curso superior autorizado ou reconhecido pelo MEC aos que estão cursando curso superior (Transferência Externa);
- e) Histórico Acadêmico/Escolar de curso superior reconhecido ou autorizado pelo MEC, com carga horária das unidades curriculares e aproveitamento (notas);
- f) Ementas das unidades curriculares (disciplinas) cursadas para eventual aproveitamento e pontuação (não obrigatório para participar do processo, mas obrigatório para poder pontuar e definir a classificação do candidato).

4.4 Não será cobrada taxa de inscrição para os cursos objeto deste Edital.

#### 5. DA FORMA DE SELEÇÃO

5.1 A análise das solicitações de ingresso será realizada por meio da avaliação da documentação enviada pelo candidato no ato de inscrição.

5.2 A avaliação será realizada pela Coordenação do Curso que o candidato se inscreveu.

5.3. As solicitações de ingresso serão avaliadas por meio do histórico escolar e ementas das disciplinas do curso, oficialmente emitidos pela Instituição de ensino de origem.

5.4 A avaliação constará da verificação se as unidades curriculares cursadas na instituição de origem ou o curso atendem ao conteúdo programático das unidades curriculares do curso que o candidato deseja ingressar nas Faculdades da Indústria, podendo ser aproveitadas, sendo observados os seguintes critérios:

- I. Similaridade de conteúdos e de carga horária entre as unidades curriculares analisadas;
- II. Não serão considerados o estágio, atividades complementares ou o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

5.5 O limite de equivalências é de 50% do total de disciplinas que compõem o curso em que o candidato está se inscrevendo.

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO



#### 6.1 Serão eliminados do Processo Seletivo:

- I. Os candidatos que não cumprirem os prazos e instruções estabelecidos neste Edital.
- II. Os candidatos que não apresentarem todos os documentos listados no prazo fixado.
- III. Os candidatos que prestarem informações inexatas e não integralizarem os procedimentos de inscrição;

### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os candidatos que tiverem sua inscrição deferida serão convocados via sistema e/ou contato telefônico e deverão apresentar a documentação necessária para efetivar a matrícula no prazo de 15 dias após a convocação.

### 8. DA MATRÍCULA

8.1 Os candidatos convocados deverão enviar os seguintes documentos na plataforma indicada.

8.2 Para a matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo candidato, no qual deverá constar, obrigatoriamente, o número do CPF do candidato;
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto para candidatos brasileiros natos ou naturalizados;
- c) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para os brasileiros entre 19 (dezenove) e 45 (quarenta e cinco) anos de idade completos ou a serem completados até 31 de dezembro do ano corrente;
- d) 1 (uma) foto 3x4 recente impressa em papel fotográfico;
- e) Os candidatos estrangeiros devem apresentar original e fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e do Passaporte com visto de estudante, ou de outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- f) Fotocópia e original do Diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC, para candidatos portadores de diploma;
- g) Comprovante de matrícula recente de curso superior autorizado ou reconhecido pelo MEC, aos que estão cursando curso superior (Transferência externa);
- h) Fotocópia e original do Histórico Acadêmico/Escolar, com carga horária, notas ou menções das unidades curriculares;

8.3 A falta de qualquer documento solicitado no ato da matrícula impedirá sua efetivação.

8.4 A não efetivação da matrícula dentro do prazo estipulado implicará em desistência, e a vaga será destinada em possíveis chamadas subsequentes realizadas pelas Faculdades da Indústria.

8.5 O período e as unidades curriculares que o estudante poderá se matricular é uma prerrogativa da Coordenação do Curso, a partir da análise da documentação apresentada.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas e os prazos estabelecidos neste Edital.



9.2 Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita de forma irrestrita, as condições estabelecidas no presente Edital, não podendo alegar desconhecimento das informações nele contidas.

9.3 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Direção Acadêmica das Faculdades juntamente com a Comissão Central de Processo Seletivo.

Curitiba, 12 de abril de 2021.

**Carlos Eduardo Leite Ribeiro**  
Presidente da Comissão Central de Processo Seletivo